



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1863, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA FERNANDA DA SILVA ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora em 21/11/2024 e a data da aquisição do direito em 21/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Fernanda da Silva Araujo**, Recreacionista, matrícula nº 4283-8, a ser creditado na folha do mês de novembro do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/